



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.442/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) à dotação do orçamento vigente, para atender Convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas, na seguinte classificação:

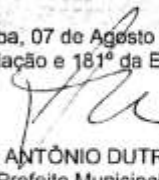
Órgão – 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Unidade – 10 SEC. ESPORTE, LAZER E TURISMO
23.695.0015.2.152 – Repasse a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras de Minas
33.70.41 – Contribuição 7.200,00

Art. 2º - Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente do Município de Rio Pomba:

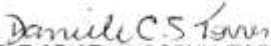
Órgão – 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Unidade – 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.0019.2.071 – Realização de Exposição e Evento Agropecuário
33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica 7.200,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 07 de Agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 07 de Agosto de 2013.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito